



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 58/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano (SMDRU)**

Nome da autoridade competente: **Sandra Maria Santos Holanda**

Número do CPF: **027.935.264-60**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano/ Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano/ Coordenadoria-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Portaria nº 1.255, de novembro de 2021, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 4 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 530023 - SMDRU**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 530023 - SMDRU**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará**

Nome da autoridade competente: **José Wally Mendonça Menezes**

Número do CPF: **415.816.793-00**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG. 158133 - Cód da Gestão 26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE (CNPJ: 10.744.098/0001-45)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG. 158133 - Cód da Gestão 26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE (CNPJ: 10.744.098/0001- 45)**

3. OBJETO:

Desenvolver Unidades de Produção Autônomas de Aquaponia – Piscicultura e Hidroponia, em conjunto com o Centro Integrado de Referência em Tecnologia e Inovação Aquícola para capacitação para pequenos produtores rurais, levando deste modo estrutura adequada aos locais onde ocorre a produção do pescado, permitindo melhor qualidade ao produto, atendimento às exigências sanitárias, uso racional do recurso hídrico, geração de energia solar e incremento de negócios aos produtores.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto prevê o desenvolvimento das seguintes metas/etapas:

Meta 1 - Estruturação do programa de qualificação dos produtores, piscicultores e profissionais que atuam com aquicultura e agricultura.

Etapa 1.1 – Desenvolver ações de sensibilização e seleção do público alvo do projeto, com foco nas atividades de pesca e produção de pescado, envolvendo rede de parceiros locais para apoio e acompanhamento dessas ações.

Etapa 1.2 – Implementação do Centro Integrado de Referência em Tecnologia e Inovação Aquícola.

Etapa 1.3 – Adequar os Laboratórios *Maker 4.0*, Laboratório de Energia Renovável, Laboratório Analítico e Laboratório de Gestão e Tecnologia Aquícola, para Produção das Unidades de Produção Autônomas em Aquaponia e Softwares de acompanhamento de produção.

Etapa 1.4 – Produção das Unidades de Produção Autônomas de Aquaponia e Desenvolvimento de Softwares (UPAQUA)

Meta 2 – Implantar o programa para capacitar os produtores, para o fomento do arranjo produtivo local, com novas tecnologias embarcadas aos sistemas de produção de peixes e hortaliças, com desenvolvimento de software, e acompanhamento instantâneo e integral do processo produtivo.

Etapa 2.1 – Qualificar os beneficiários do programa através de oficinas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, Ampliação do portfólio de atuação dos produtores para agregação de valor e Apresentar os protocolos estabelecidos pelos governos Federal e Estadual para retomada de atividades de empresas do setor alimentício.

Meta 3 – Aplicar as Unidades de Produção Autônomas em Aquaponia (UPAQUA) – Piscicultura e Hidroponia – conjugados ao sistema de produção de energia Solar junto aos beneficiários do projeto.

Meta 4 – Difundir os resultados, apresentar oportunidades de incentivo a produção, e divulgar entre os parceiros a boa prática para replicação da experiência em outras regiões produtoras de pescados

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O potencial brasileiro para o desenvolvimento da aquicultura é de importância ímpar em face a imensa costa marítima, os significativos reservatórios de água doce, as condições de clima favoráveis, a crescente demanda por pescado no mercado nacional, e internacional, tornando assim, a aquicultura, uma atividade de destaque e alternativa econômica geradora de oportunidades, desde o pequeno e médio produtor as grandes empresas. O cultivo de organismos aquáticos é uma atividade que vem ganhando destaque no contexto da produção agropecuária, com um crescimento exponencial em anos recentes. A quantidade de produtos consumidos oriundos da aquicultura já é maior do que o volume produzido pela pesca convencional, atingindo quase a metade do total de peixes e mariscos para fins alimentares (FAO, 2018).

Em relação a quantificação e localização da população rural no país o Censo Agropecuário mostrou que em 2006 os trabalhadores rurais no Brasil eram cerca de 16,5 milhões, estando grande parte deles (46%) na região Nordeste, região que conhecidamente sofre com restrição hídrica devido as condições naturais, pois grande parte desta região localiza-se dentro do semiárido brasileiro, onde as precipitações pode chegar a valores médios inferiores a 500 mm/ano. Sendo que, nesta região, a população estimada já ultrapassa 23,5 milhões de habitantes, o que corresponde a pouco mais de 34% da população da região Nordeste e a cerca de 12% da população do país, segundo dados divulgados pelo Instituto Nacional do Semiárido (INSA, 2015).

A água é utilizada nas mais diversas atividades, estima-se que o uso doméstico é aproximadamente 10% enquanto a indústria consome 20%, já a agricultura é responsável pela maior parcela, em torno de 70% podendo ultrapassar este percentual em locais com menor disponibilidade hídrica.

Sabe-se que a irrigação consome aproximadamente 67% da água utilizada no Brasil e que o aumento da produção agrícola ocorre, em parte, pelos ganhos de produtividade, obtidos ao longo dos anos para diversas culturas, sendo este ganho causado

principalmente por conta do emprego de novas tecnologias.

Então o problema é que a produção de alimentos está aumentando devido à maior demanda gerada pelo crescimento populacional, o que leva ao aumento do consumo de água pela atividade agrícola para suprir tal demanda. Desta forma, torna-se necessário o desenvolvimento de tecnologias que sejam capazes de produzir alimento utilizando os recursos hídricos de forma racional.

A aquaponia vem se desenvolvendo muito nos últimos anos por uma série de fatores, entre eles: constituir um sistema de produção que ocupa pouca área, podendo ser implantada em áreas com pouco valor; utilizar pouca água, por ser realizada em sistema de recirculação; por poder aproveitar subprodutos de outras culturas como fontes de nutrientes, o que reduz a poluição e a pressão sobre os recursos naturais; utilizar pouca mão-de-obra e por poder ser implantada em áreas rurais e urbanas, em sistemas comerciais ou familiares.

Apesar da aquaponia em outros países já ser uma prática bem estabelecida, no Brasil, apenas nos últimos anos tem se desenvolvido as primeiras iniciativas, sendo necessário a realização de mais estudos para formação de uma base técnico-científica que dê suporte para o desenvolvimento desta atividade.

Particularmente, no Ceará há uma grande quantidade de produtores de pescado que não atendem a legislação quanto ao abate e beneficiamento adequado. Muitos desses produtores praticam suas atividades nas margens dos açudes públicos, poluindo o seu entorno, comprometendo a qualidade das águas, não atendendo as exigências sanitárias em relação ao abate e ou mesmo adquirindo pescado de ambientes contaminados. Ademais, diferentes municípios sofrem com a escassez de água, sendo fundamental a utilização de sistemas de produção sustentável, em sistema de recirculação de água, permitindo o desenvolvimento econômico em todo o território cearense. Por fim, a demanda energética nos processos de produção em sistemas fechados podem ser um fator prejudicial ao produtor, devido aos altos custos na produção de energia, sendo um peso para o produtor, acarretando no valor final do produto, assim, torna-se fundamental a associação de módulos de produção de energia solar, para garantir eficiência da produção e autonomia energética para o produtor.

Observando essa problemática a proposta apresentada pelo IFCE, visa à aquisição de estrutura do Centro Integrado de Referência em Tecnologia e Inovação Aquícola, contendo quatro laboratórios de apoio e acompanhamento para UPAQUA, tais estes, um laboratório de tecnologia aquícola, laboratório de analítico, laboratório *maker* 4.0 e Laboratório de Energia Renovável. Essa estrutura é fundamental para o desenvolvimento da estrutura UPAQUA, otimização energética, desenvolvimento de programas para acompanhamento de parâmetros de qualidade de água e acompanhamento analítico da qualidade microbiológica e físico-química na produção e produção de sensores.

Para tanto o IFCE disponibilizará sua capacidade de infraestrutura e seu capital humano como suporte ao projeto.

BENEFICIÁRIOS.

Produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas;

· Colônia de Pescadores.

O projeto está dividido em duas etapas sendo:

· ETAPA 1: Aplicada aos beneficiários de Paracuru – Sensibilização, Capacitação e Construção UPAQUA;

· ETAPA 2: Estruturação, acompanhamento e análise UPAQUA.

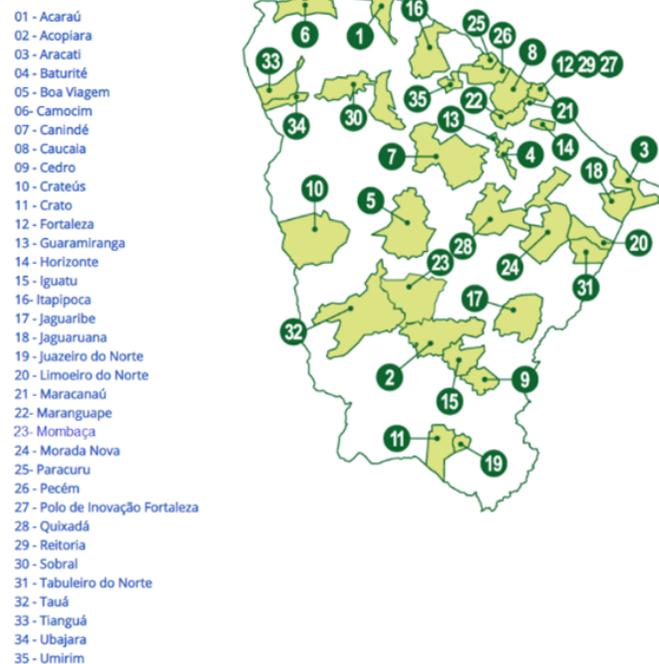
Para o sucesso da realização da proposta, o IFCE irá dispor da expertise técnica e estrutural d o Campus Paracuru.

O campus Paracuru possui uma área total de 59.572,24 m² sendo a área total construída de 4,442,00 m². Os cursos implantados abrangem os eixos de Educação, Meio Ambiente e Informática, sendo o de educação a Licenciatura em Ciências Biológicas que tem uma forte correlação com o eixo de meio ambiente. Já o eixo de meio ambiente possui o curso Técnico em Meio Ambiente (que pode verticalizar para o curso de Ciências Biológicas) e o de Tecnologia em Gestão Ambiental, e por fim o eixo de informática que possui o curso Técnico de Redes de Computadores. O Campus Paracuru possui diversos laboratórios, sendo uma estrutura de cinco laboratório com foco nas ciências da Natureza, tais estes: Laboratório de Análises Ambientais 1 e 2, Laboratório de Química e Bioquímica, Laboratório de Microscopia e Microbiologia e Laboratório de Biologia Geral. Ademais, possui professores capacitados para execução da proposta, formados nas áreas de Engenharia de Pesca, Biologia com ênfase em Aquicultura e Gestão Ambiental.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma instituição educacional, caracterizada como autarquia de natureza jurídica, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Foi criado nos termos da Lei. N º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFET – CE) e Escolas Agrotécnicas Federais das cidades Crato e Iguatu, vinculado ao Ministério da Educação. Para fins de casos das disposições que conduzem a regulação, a avaliação e a supervisão institucional e dos cursos superiores, o IFCE é equiparado às universidades federais. Atualmente o IFCE está presentes em 35 pontos, abaixo apresentados na Figura 2.

Figura 1: Pontos de Presença do IFCE.



Fonte: Instituto Federal do Ceará - IFCE.

A ampliação da presença do IFCE no interior do Estado atende à meta do programa de expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica e leva em consideração a própria natureza dos institutos federais, no que diz respeito à descentralização da oferta de qualificação profissional, cujos propósitos incluem o crescimento socioeconômico de cada região e a prevenção ao êxodo de jovens estudantes para a capital.

O Instituto Federal do Ceará está presente em todas as regiões do Estado, atendendo mais de 46 mil estudantes distribuídos em 392 cursos (IFCE em números), por meio da oferta de cursos regulares de formação técnica e tecnológica, nas modalidades presenciais e a distância. No IFCE atuam 1.930 professores e 1.600 técnicos administrativos. São oferecidos cursos superiores tecnológicos, licenciaturas, bacharelados, cursos de pós-graduação, mais precisamente, especialização e mestrado, além de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). No âmbito da pesquisa, o IFCE tem executado mais de 2.500 projetos de pesquisa, com o propósito de alavancar as ações de desenvolvimento e assegurar, à população do estado, principalmente do interior, o acesso ao mundo do conhecimento e da pesquisa aplicada.

O IFCE coordena também o programa de Educação a Distância no Estado, ora com 29 polos espalhados em municípios cearenses, ofertando, via rede, cursos técnicos, tecnológicos e de formação profissional para não docentes, respectivamente por meio dos

projetos Universidade Aberta do Brasil (UAB), Escola Técnica Aberta do Brasil (E-TEC Brasil), Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (prófuncionário) e com Agência Nacional de Águas (ANA).

CENTRO INTEGRADO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AQUÍCOLA - UNIDADES DE PRODUÇÃO AUTÔNOMAS (UPAQUA).

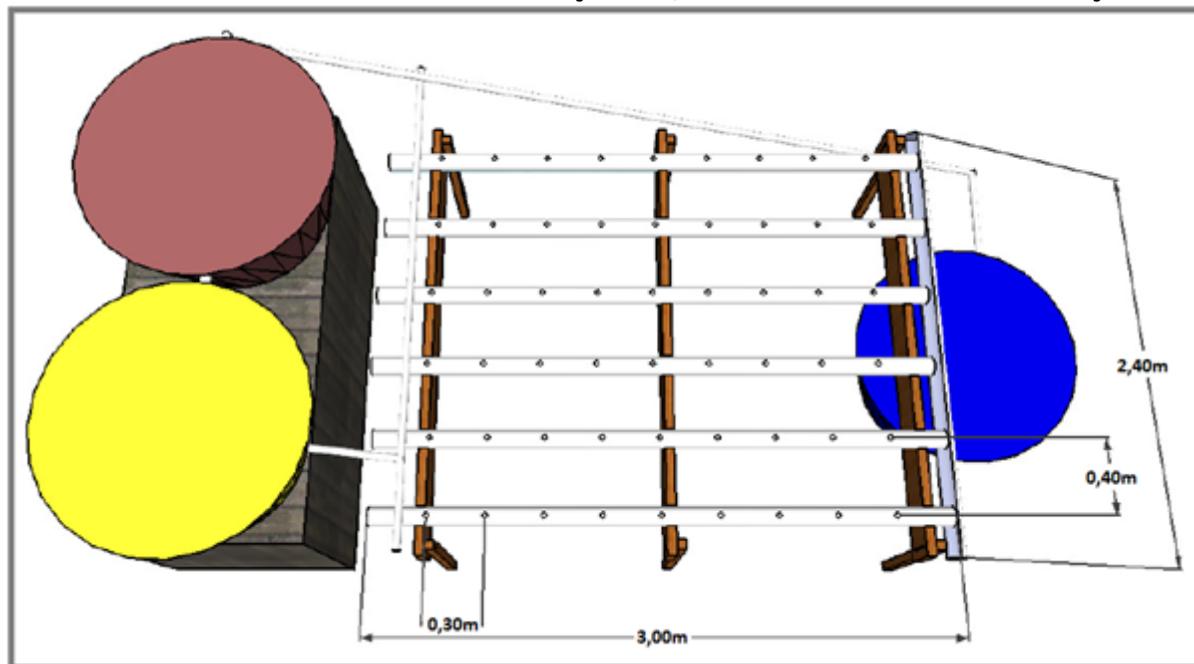


Figura 02: *Lay-out* representativo detalhado do sistema de aquaponia com destaque para os espaçamentos e dimensões do cultivo hidroponico.

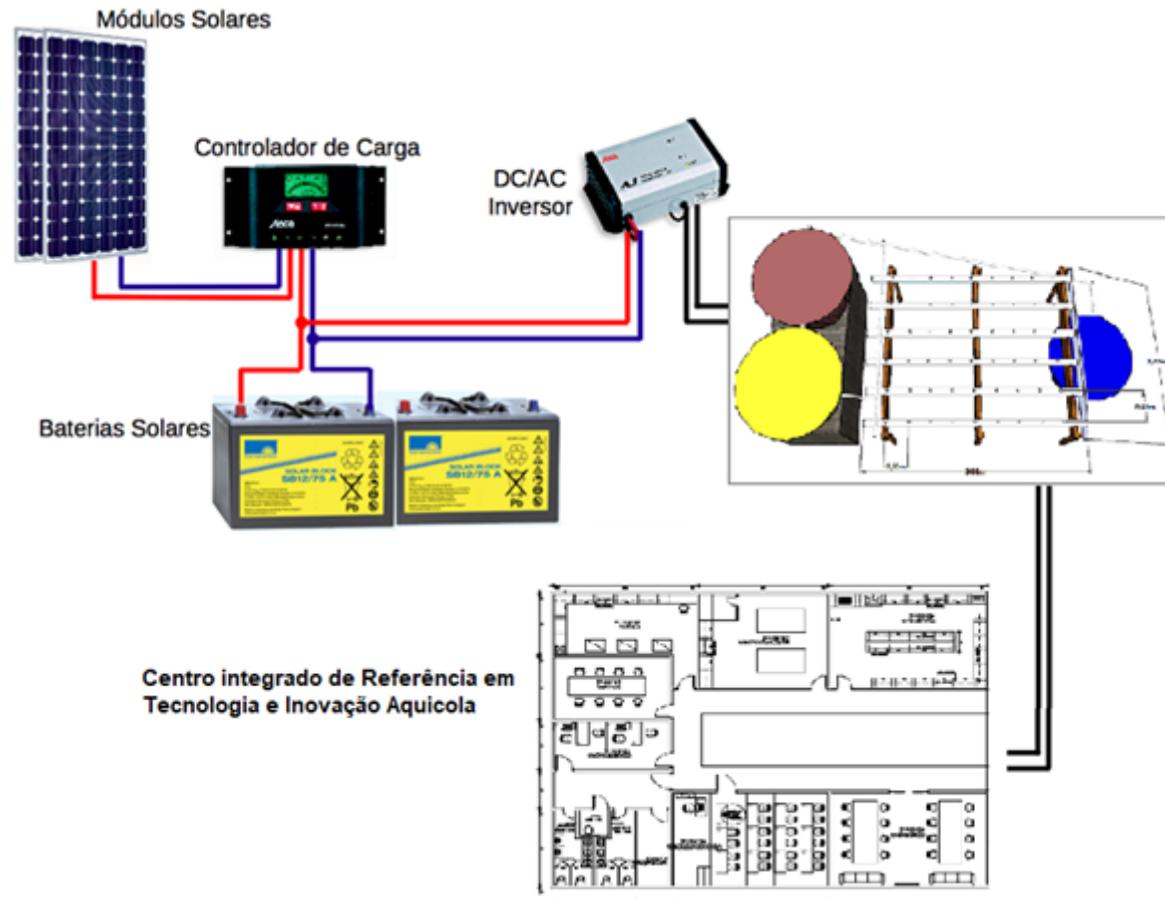
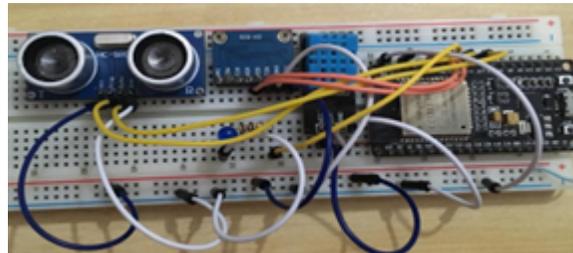
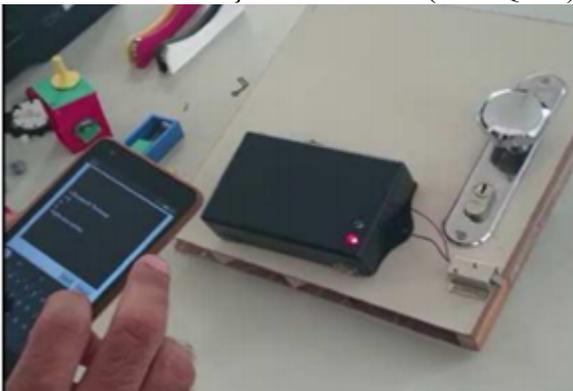


Figura 03: *Lay-out* representativo detalhado do Centro Integrado de Referência Em Tecnologia e Inovação Aquícola em conjunto com a Unidade de Produção Autônoma (UPAQUA), detalhando o sistema híbrido, a partir da produção de energia de módulos fotovoltaicos.



(a)

(b)

Figura 4: Imagens de protótipos e circuitos integrados de projetos desenvolvidos pelos pesquisadores do Grupo de Pesquisa Avançada em Redes e Automação (GARRA – IFCE Campus Paracuru). a) Sistema de controle de acesso. b) Circuito integrado de um sistema de medição de nível de água baseado em sensor ultrassônico.

Trata-se de uma estrutura completa e integrada ao acompanhamento da tecnologia UPAQUA, constituída de quatro laboratórios, um laboratório de tecnologia aquícola, laboratório de analítico, laboratório *maker* 4.0 e Laboratório de Energia Renovável. Todos construídos em estrutura modular, pré-fabricado em aço galvanizado, com cobertura em formato triangular, com duas águas e revestimento em telhas termoacústicas, largura 15m, comprimento 20m, altura na calha de 6m, em área total de 300 m², sendo 48 m² para cada laboratório, mais estrutura de banheiros, servidores de computadores, salas de reunião e coordenação.

PROPOSTA.

Aquisição Centro Integrado de Referência em Tecnologia e Inovação Aquícola e compartilhamento de Infraestrutura do campus do IFCE com o objetivo de desenvolver atividades de produção, ensino, extensão, pesquisa e inovação com transferência de tecnologia, utilizando a Unidade de Produção Autônoma (UPAQUA) como produto de transferência social. A ação permitirá que produtores tenham acesso a inserir tecnologia e inovação em seus processos produtivos, bem como capacitar, prestar consultoria e acompanhamento do processo produtivo da UPAQUA.

A proposta apresentada pelo IFCE, consideramos de importância estratégica, pois o projeto permitirá disseminar metodologias e ações em outros polos de interesse do Estado, utilizar a infraestrutura de campi e o capital intelectual do IFCE, atender, dentro das exigências legais, utilização de tecnologia de indústrias especializadas para uso de profissionais e empresas, barateamento dos custos e aumento da qualidade de produção, atendendo o arranjo produtivo local com ênfase também na agricultura familiar, possibilitar a utilização de uma infraestrutura com mobilidade para produção de pescado de qualidade associado a produção hidropônica, com geração de energia em módulos fotovoltaicos em sistema híbrido ou não.

De forma estratégica, a priori, foi selecionada na Região Metropolitana de Fortaleza, produtores pertencentes à colônia de pescadores do município de Paracuru, e adjacências, tais como, Paraipaba e São Gonçalo. O projeto permitirá, devido a facilidade de implantação do UPAQUA, que os produtores de pescado tenham menores custos envolvidos no processo, a integração de ações com as cooperativas de piscicultores que desejam investir no seu próprio negócio, a criação de política pública que permitam o incremento de negócios e empreendedorismo e, também, possibilitar a transferência de tecnologia aos produtores colaborando com a geração de emprego e renda para o Estado.

Em uma segunda etapa o processo se estenderá ao IFCE Campus de Paracuru, para consultoria e acompanhamento dos parâmetros produtivos, com adequação tecnológica e desenvolvimento do UPAQUA nas áreas de produção.

A estrutura e a importância da UPAQUA consideram especialmente o propósito do desenvolvimento do equipamento, o auxílio ao incremento de negócios aos pequenos produtores, a geração de produtos de pescado com qualidade e rastreabilidade, em

conjunto com a produção de hortaliças, com sistema controlado de utilização de água e de geração de resíduos, com toda qualidade higiênico-sanitária dos produtos, reduzindo assim a clandestinidade e favorecendo a melhoria da qualidade da carne e boas práticas.

Para tanto o IFCE disponibilizará sua capacidade de infraestrutura e seu capital humano como suporte ao projeto, integrando parcerias com outras instituições de interesse do estado, bem como outras já estabelecidas, como o Centro Vocacional Tecnológico (CVT), Embrapa, entre outros.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global

- Despesa operacional e administrativa de Fundação de Apoio no valor de **R\$ 168.980,00**, no equivalente a **10%** do objeto pactuado.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Estruturar o programa de qualificação dos produtores, piscicultores e profissionais que atuam com aquicultura e agricultura	Estruturação do programa de qualificação dos produtores, piscicultores e profissionais que atuam com aquicultura e agricultura	1	R\$ 1.064.000,00	R\$ 1.064.000,00	Janeiro de 2022	Dezembro de 2022
PRODUTO 01	Público sensibilizado e selecionado	Mobilização do Público Alvo	1	R\$ 184.400,00	R\$ 194.400,00	Janeiro de 2022	Abril 2022
PRODUTO 02	Implementar do Centro Integrado de Referência em Tecnologia e Inovação Aquícola	Implementação do Centro Integrado de Referência em Tecnologia e Inovação Aquícola	1	R\$ 457.200,00	R\$ 457.200,00	Janeiro de 2022	junho de 2022

PRODUTO 03	Adequar dos Laboratórios para Produção do UPAQUA e desenvolvimento de Softares	Adequação dos Laboratórios para Produção do UPAQUA e desenvolvimento de Softares	1	R\$ 336.600,00	R\$ 336.600,00	junho de 2022	setembro de 2022
PRODUTO 04	Produzir Unidades de Produção Autônomas de Aquaponia e Desenvolvimento de Softwares	Produção das Unidades de Produção Autônomas de Aquaponia e Desenvolvimento de Softwares	1	R\$ 85.800,00	R\$ 85.800,00	junho de 2022	Dezembro de 2022
META 2	Implantar o programa para capacitar os produtores, para o fomento do arranjo produtivo local, com novas tecnologias embarcadas aos sistemas de produção de peixes e hortaliças, com desenvolvimento de software, e acompanhamento instantâneo e integral do processo produtivo.	Implantação do programa para capacitar os produtores, para o fomento do arranjo produtivo local, com novas tecnologias embarcadas aos sistemas de produção de peixes e hortaliças, com desenvolvimento de software, e acompanhamento instantâneo e integral do processo produtivo.	1	R\$ 211.600,00	R\$ 211.600,00	Mai 2022	Junho 2023
PRODUTO 1	Qualificar os beneficiários do programa através de oficinas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, Técnicas de Beneficiamento do Pescado, Beneficiamento dos resíduos do pescado,	Qualificação dos beneficiários do programa através de oficinas de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, Técnicas de Beneficiamento do Pescado, Beneficiamento dos resíduos do pescado,	1	R\$ 211.600,00	R\$ 211.600,00	Mai 2022	Junho 2023
META 3	Aplicar as Unidades de Produção Autônomas em Aquaponia (UPAQUA) –	Aplicação das Unidades de Produção Autônomas em Aquaponia (UPAQUA)	10	R\$ 39.420,00	R\$ 394.200,00	Julho 2023	Dezembro 2023

	Piscicultura e Hidroponia – conjugados ao sistema de produção de energia Solar junto aos beneficiários do projeto.	–Piscicultura e Hidroponia – conjugados ao sistema de produção de energia Solar junto aos beneficiários do projeto.					
PRODUTO 1	UPAQUA produzidas e doadas aos beneficiários	UPAQUA Instaladas	10	R\$ 39.420,00	R\$ 394.200,00	Julho 2023	Dezembro 2023
META 4	Difundir os resultados, apresentar oportunidades de incentivo a produção, e divulgar entre os parceiros a boa prática para replicação da experiência em outras regiões produtoras de pescados	Difundirão os resultados, apresentar oportunidades de incentivo a produção, e divulgar entre os parceiros a boa prática para replicação da experiência em outras regiões produtoras de pescados	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Dezembro 2023	Dezembro 2023
PRODUTO	workshop realizado		1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Dezembro 2023	Dezembro 2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
01/2022	R\$ 1.689.800,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 Pessoa Jurídica	(Sim)	R\$ 168.980,00
3.3.90.39 Pessoa Jurídica	(Não)	R\$ 1.520.820,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

José Wally Mendonça Menezes
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes**, **Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 16:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3537361** e o código CRC **5A4B8AC2**.